



RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 012/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2022

Tipo: Menor preço por lote

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO GRO, PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ANÁLISES ERGONÔMICAS DO TRABALHO, TREINAMENTOS; REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS; PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA DEMANDAS JURÍDICAS; ATENDER DEMANDAS DO SETOR DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÉDICO DO TRABALHO; REALIZAÇÃO DE EXAMES

Impugnantes: A & G Serviços Médicos Ltda

Prezados senhores,

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa A & G Serviços Médicos Ltda, no Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico RP nº 010/2022, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO; ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO GRO, PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, LAUDOS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ANÁLISES ERGONÔMICAS DO TRABALHO, TREINAMENTOS; REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES AMBIENTAIS; PRESTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA DEMANDAS JURÍDICAS; ATENDER DEMANDAS DO SETOR DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MÉDICO DO TRABALHO; REALIZAÇÃO DE EXAMES**”.

Conforme item 15 do edital – Impugnações, recursos e esclarecimentos:

*15.1. Impugnações aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer licitante, no prazo de até **03 (três) dias** úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas à pregoeira do município de Lagoa Santa, devendo ser entregues no Setor de Licitação do município de Lagoa Santa/MG, situada na Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, onde será emitido comprovante de recebimento, poderão utilizar campo próprio disponibilizado no sistema www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda encaminhados via email (licitacao@lagoasanta.mg.gov.br), no horário de 08h as 17h, onde será confirmado o recebimento via email.*



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

A impugnante encaminhou suas razões em tempo hábil, qual seja, até dois dias úteis da realização do certame. A mesma foi recebida **TEMPESTIVAMENTE** por e-mail no dia 01/04/2022.

Insurgiu a empresa impugnante que contra a ausência de documentos de qualificação técnica a exigência de comprovação de registro da licitante e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Administração. Requisitou ainda que seja procedida a retificação do item 12.14.1 do edital, para fazer constar qual conselho os atestados devem estar registrados, conforme legislação vigente.

Por fim, pugnou pelo deferimento da impugnação apresentada e conseqüente alteração do edital, sendo devidamente republicado com novo prazo para ancoragem nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos foram remetidos à Coordenação de Recursos Humanos que na qualidade de representação técnica se manifestou através da Comunicação Interna 008/2022, em suma posicionou pelo indeferimento da impugnação e esclareceu que os registros do licitante e de seu responsável técnico no Conselho Regional de Administração não são relevantes para execução do objeto do Edital. Por fim, esclareceu que os itens 12.14.2 e 12.14.3 são enfáticos ao solicitar a comprovação de inscrição junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agrimensura e ao CRM – Conselho Regional de Medicina.

Posteriormente, os autos foram remetidos à Assessoria Jurídica, que se manifestou em despacho na qual acompanhou o posicionamento da Coordenação de Recursos Humanos.

CONCLUSÃO:

Diante do exposto a Administração Pública recebe a impugnação da empresa **A & G SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** e baseado no posicionamento da Coordenação de Recursos Humanos decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido da empresa.

Lagoa Santa, 26 de Abril de 2022.

Marcelle Rodrigues do Nascimento Faria
Pregoeira